PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG Email: educação@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407

## Designações Municipais / 2023 1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

**Telefone:** (31) 3713-2407

Informações Gerais

**Local para Comparecimento** 

Município: CAPIM BRANCO Endereco: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES. 258 - CENTRO / CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO **Data:** 14/03/2023 **Horário:** 09:00 hora(s)

Endereco: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 - CENTRO / CAPIM BRANCO

Características dals) vanals).

Cargo	Nível de Ensino para atendimento	Escola(s) Turno(s)	Natureza		Quant. Total de Cargos	Larga Horária	Período		
							Inicial	Final	Observações Importantes
MONITOR AEE	Educação Infantil & Ensino Fundamental I	Dep. Emílio & Martiniano	CARGO SUBSTITUIÇÃO	Manhã/Tarde	03	40hrs/s	14/03/2023	(À definir)	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.  Caso não apareçam candidatos listados, os interessados <b>não inscritos</b> poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.  Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.  Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.  Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.  Conforme o edital , Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha de escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidado ja a série será definido pela Direção Escolar juntamete com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

## Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida Pedagogia e/ou afins de acordo com as habilitações previstas no edital;
- Comprovação de matrícula e frequência do curso de Pedagogia acrescido com o ATL (Autorização residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário; Temporária para Lecionar) Antigo CAT - Expedido pela SRE de Sete Lagoas/MG.
- Contagem de Tempo (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comproyante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comproyante de endereco atualizado com validade de 3 meses Contrato de locação para aqueles que
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a fonção pleiteada (validade de 60 dias);

Lucas Henrique de Araújo Mendes Secretário Municipal de Educação